



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4 de agosto de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
10020/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 574/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Atualiza a Lei Municipal nº 8.857/2009, consolidada pela Lei nº 12.364/2021, que dispõe sobre dação em pagamento de bens e serviços para quitação de créditos tributários e não tributários, com foco em transparência, padronização, priorização da saúde pública e segurança administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320036003000380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320036003000380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **04/08/2025 15:33**

Checksum: **181DF921DAF3FFB453D800A7905142166CA162EF82EF1DA6CA00383AEEAD4E18**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320036003000380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.